

Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2008



POLÍCIA CIVIL

RESUMO DA PORTARIA N.º 1264/08-DGPC/OD/DA, DE 11/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

- PAP – MAGDALA DE SOUZA**
- PAP – KLEITON AMANCIO CABRAL**

Destino: ACARÁ (PA)

Período: 18 a 20/06/2008

Nº Diárias: 02 ½ (DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1265/08-DGPC/OD/DA, DE 11/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

- DPC – JOSÉ SERVULO CABRAL GALVÃO**

Destino: SÃO PAULO (SP)

Período: 14 a 18/09/2008

Nº Diárias: 05 (CINCO)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº0522/08 -GAB/CORREGEPOL,3/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a neessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 11 (onze) presos da Depol do Bangui, momento em que se encontravam naquele prédio o agente administrativo JOSÉ ALONSO SERRÃO MONTEIRO e o IPC NEWTON SOUZA CASTRO, conforme consta no BOP nº 00412/2008.002664-0, fato ocorrido na masdrugada de 01/08/08, conduta, que em tese, caracteriza negligenciar ou omitir-se na guarda de preso; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0523/08 -GAB/CORREGEPOL,3/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: as alegações contidas no rquerimento da IPC ZENEIDE SANCHES PUREZA e DPC ALBERTO CESAR BELTRÃO PAMPLONA, através do Of. Nº 360/08 a fim de serem esclarecidas as acusações mutuas contidas nos referidos documentos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0524/08 -GAB/CORREGEPOL,3/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a não conclusão e devolução da AAI nº 0038/99, bem como os procedimentos policiais relacionado em expedientes firmado pela Chefe da Divisão de Correição,alguns dos quais em diligências e outros inconclusos, em poder da DPC DOLORES CONCEIÇÃO PANTOJA GUEDES, apesar de reiteradas solicitações, conforme ofícios em anexo, conduta que em ,tese, configura protelar ou dificultar injustificadamente, por atos ou omissões o andamento de papeis, deixando de concluir nos prazos legais, inqueritos, prestações de informações, apuração administrativa interna;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0514/08 -GAB/CORREGEPOL,3/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo da arma de fogo tipo Pistola, Taurus 24/7, Calibre - 40SW, patrimonio nº 6936, Série SAW 40278 acautelada em nome do IPC RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE, lotado em Santa Izabel do Pará, fato ocorrido em 29/08/08, conduta que, em tese, configura negligenciar na na guarda de objeto pertencente à Policia Civil, possibilitando que se danifique ou extravie;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0515/08 -GAB/CORREGEPOL,3/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a não conclusão e devolução dos procedimentos administrativos: AAI´s 0906/04,1275/04 e 0308/07 em poder do DPC DAURIEDSON BENTES DA SILVA, lotado na Depol de Soure, conforme consta nos Of. 2603/06-DD/CGPC, 251/07-DD/CGPC e 176/07-DD-CGPC, apesar de reiteradas solicitações, conduta que em ,tese, configura protelar ou dificultar injustificadamente, por atos ou omissões o andamento de papeis, deixando de concluir nos prazos legais, inqueritos, prestações de informações, apuração administrativa interna;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0516/08 -GAB/CORREGEPOL,3/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a não conclusão e devolução da AAI nº 0049/05 e da AP nº 0368/02, em poder do DPC EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA, apesar de reiteradas solicitações,conduta que em ,tese, configura protelar ou

dificultar injustificadamente, por atos ou omissões o andamento de papeis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestações de informações, apuração administrativa interna; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0512/08 -GAB/CORREGEPOL,3/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto da arma de fogo tipo pistola, Taurus 24/7, Calibre 40, patrimonio nº 6905, Série nº SAV 31884 cautelada em nome do IPC RUY SALES MACEDO ALVES, fato ocorrido em 03.08.2008 em São Caetano de Odivelas, conduta que, em tese, configura negligenciar na na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil, possibilitando que se danifique ou extravie;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0513/08 -GAB/CORREGEPOL,3/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00252/2008.001005-9 que comunica o furto da arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, Cal. 40, patrimonio nº 7196, Série nº SUA 19755, acautelado ao servidor IPC RUI PEREIRA DOS SANTOS, ocorrido no interior da 6ª SUComercio, no dia 25/08/08;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0517/08 -GAB/CORREGEPOL,3/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a não conclusão e devolução das AP´s nº 0230/01, 0235/02, 0560/02, 0046/04, AAI´s nº 0011/02, 1033/04 e do PAD nº 0128/01, bem como os procedimentos policiais relacionado em expedientes firmado pela Chefe da Divisão de Correição,alguns dos quais em diligências dos anos (1999,2000,2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007) no total de 34 (trinta e quatro) e outros inconclusos totalizando 85 (oitenta e cinco) em poder da DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA, apesar de reiteradas solicitações, conforme ofícios em anexo, conduta que em ,tese, configura protelar ou dificultar injustificadamente, por atos ou omissões o andamento de papeis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestações de informações, apuração administrativa interna;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a)